



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 199/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA**, portadora do RG nº 2.442.587 SSDS/PB e CPF nº 038.020.974-83, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, matrícula nº 51.532, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 822, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Decreta ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no dia 09 de abril de 2019, e luto oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento de servidora pública municipal.

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora MAGNA SOLANGE NUNES, ocorrido aos 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora era uma professora assídua, responsável e comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação e ao Município de Tavares/PB como um todo;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora MAGNA SOLANGE NUNES, ocupante de cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no dia 09 de abril de 2019.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 823, de 12 de abril de 2019

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 17 e 18 abril de 2019 e declara feriado religioso o dia 19 de abril de 2019, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2019, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado como ponto facultativo os expedientes dos dias 17 e 18 de abril de 2019, quarta-feira e quinta-feira, respectivamente, para todos os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, tais como coleta de lixo, saúde e transporte não serão afetados pelo que dispõe este Decreto.

Art.2º. O dia 19 de abril de 2019, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º, da Lei Federal nº 9.093/1995.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 824, de 12 de abril de 2019

Dispõe sobre a interdição da Rua Manoel Lima, no dia 11 de abril de 2019, em virtude da realização de Sessão Solene na Câmara de Vereadores do Município de Tavares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização de Sessão Solene na Câmara de Vereadores do Município de Tavares/PB;

CONSIDERANDO a realização de evento posterior à referida Sessão, que acontecerá na Rua Manoel Lima e contará com o uso de trio elétrico;

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos populares;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição do trânsito de veículos nesta via, para que seja garantida a segurança pública e a integridade das pessoas;

DECRETA:

Art.1º. Fica interditado o perímetro delimitado pela Rua Manoel Lima, no dia 11 de abril de 2019, a partir das 16h00min, em razão de Sessão Solene que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores e de evento posterior, devendo esta interdição ser imediatamente



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

cessada quando da finalização dos eventos.

Art. 2º. Fica determinada a comunicação à Polícia Militar sobre a realização de Sessão Solene e de evento posterior, para dar-lhes conhecimento, com a finalidade de que seja garantida a segurança necessária aos presentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Decreto nº 821, de 12 de abril de 2019

Revoga o Decreto nº 67, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 67, de 18 de abril de 2011, que dispõe sobre a desapropriação, por interesse social, de área na zona urbana deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 200/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARIANA THAYS MARQUES HOLANDA, portadora do RG nº 3.695.680 SSSD/PB e CPF nº 096.559.404-11, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO, símbolo CC1, Matrícula nº 51.888, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 201/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear EDVALDO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 2170227 SSP/PB e CPF nº 038.419.504-00, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, matrícula nº 51.571, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 202/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE, portador do RG nº 2768149 SSP/PB e CPF nº 052.528.544-08, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, símbolo CC1, Matrícula nº 51.565, lotado na referida secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

PORTARIA Nº. 203/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1365191 SESP/MG e CPF nº 026.591.804-90, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, matrícula nº 51.852, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 204/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA FILOMENA VIEIRA**, portadora do RG nº 4.143.831 SSDS/PB e CPF nº 285.585.024-04, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.550, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 205/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo

RESOLVE:

I - Nomear **JAILSON MARCELINO DE LIMA**, portador do RG nº 29.037.583-6 SSP/SP e CPF nº 872764374-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC1, Matrícula 51.544, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 206/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA RAYANE BARBOSA DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.284.856 SSDS/PB e CPF nº 127.678.724-38, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA**, matrícula nº 51.745, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 207/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº 36.066.302-3 SSP/SP e CPF nº 288435988/56, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA**, matrícula nº 52.019, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 210/2019

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 208/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA**, portadora da OAB nº 23264/PB e CPF nº 097.155.124-37, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.967, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 209/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DIEGO FELYPE DOS SANTOS PINTO**, portador do RG nº 3.561.060 SSDS/PB e CPF nº 095.933.214-62, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE**, símbolo CC2, Matrícula 909747, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ABEL MANOEL FERREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 3042638 SSP/PB e CPF nº 067.657.124-70, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA**, símbolo CC2, Matrícula 51.562, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 211/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **EDNALDO MATHEUS NUNES LIMA – OAB/PB 25.160**, portador do RG nº 3.667.821 SSDS/PB e CPF nº 102.480.634-05, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula nº 51.974, símbolo CC2, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 212/2019

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

I – Nomear **MARIA TATYANE TEOTONIO RAMOS**, portadora do RG nº 3.970.041 SSDS/PB e CPF nº 110.330.074-12, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 51.634, Símbolo CC3, lotada no Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I – Nomear **PEDRO HENRIQUE LUIZ DE ALMEIDA**, portador da OAB nº24987/PB e CPF nº 101.342.604-94, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO MUNICIPAL**, símbolo CC2, Matrícula 51.903, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 215/2019

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 213/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

RESOLVE:

I – Nomear **ANDRE ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 3.813.123 SSDS/PB e CPF nº 051.304.984-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.573, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 1º. Designar **JOÃO BATISTA FILHO**, portador do RG nº1.176.444 SSP-PB e CPF nº 038.995.078-51, Agente Fiscal de Tributos do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1311**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 216/2019

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 214/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 39.437.843-X e CPF nº 098.694.404-10, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC4, Matrícula 909735, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 219/2019

PORTARIA Nº. 217/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ALEXANDRO VALÉRIO LEITE**, portador do RG nº 37.052.459-7 SSP-SP e CPF nº 929.450.824-20, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EXPEDIENTE**, símbolo CC5, Matrícula 51.730, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 218/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 2057531 SSDS-PB e CPF Nº 034.172.434-32, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1250**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FAGNER LEITE FERREIRA**, portador do RG nº 3.637.712 SSDS/PB e CPF nº 107.899.044-11, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.711, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 220/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **JOANA DARK HENRIQUE DE MEDEIROS**, Auxiliar de Serviços do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.517, portadora do RG nº 3.684.401 SSDS/PB e CPF nº 098.147.844-19, para responder pelo o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 221/2019

PORTARIA Nº. 223/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCA LEITE TORRES**, portadora do RG nº 2009529 SSP/PB e CPF nº 031531534-26, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE ARQUIVO**, matrícula nº 51.568, símbolo CC6, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 222/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ERICKA BEZERRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.754.555 SSDS/PB e CPF nº 099.313.884-55, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO PESSOAL, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E PORTARIAS**, símbolo FG1, Matrícula 909677, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FABIO CESÁRIO DE LIMA**, portador do RG nº 3.208.560 SSDS-PB e CPF Nº 066.874.004-36, Vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.515** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 224/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JARIO TERTULIANO BARROS**, portador do RG nº 3378101 SSP/PB e CPF nº 076.344.934-22, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 909763, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 225/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA IDEILDA SOARES RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.714.835 e CPF nº 966.058.394-04, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, matrícula nº 51.623, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 226/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JAQUELINE LUCENA CASUSA**, portadora do RG nº 3315010 SSP/PB e CPF nº 075.375.554-86, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ANÁLISE CONTÁBIL TOMADA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, símbolo CC5, Matrícula nº 52.000, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 227/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **QUESSIA BATISTA BERNARDINO CATARINA**, portadora do RG nº 3.155.031 SSDS/PB e CPF nº 071.458.564-50, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.832, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 228/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA**, portadora do RG nº 2.350.866 SSDS/DF e CPF nº 727.474.984-68, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.697, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 229/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 230/2019

PORTARIA Nº. 232/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear LEANDRO XAVIER DE SALES, portador do RG nº 3.129.514 SSDS/PB e CPF nº 060.861.084-47, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** símbolo CC5, Matrícula nº 0909784, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 231/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear WELLISSON ROCHA DE ARAÚJO, portador do RG nº 3.922.511 SSDS/PB e CPF nº 103.465.194-38, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO,** símbolo CC5, Matrícula nº 51.984, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear DAMIÃO PORFIRIO CARNEIRO, portador do RG nº 2978933 SSP/PB e CPF nº 068.802.214-67, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** matrícula nº 51.192, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 233/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ROMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA, portador do RG nº 3.123.383 SSP/PB e CPF nº 055.202.814-24, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO MUNICIPAL,** símbolo CC2, Matrícula 51.835, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 234/2019

conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TEREZINHA PEDRO DA SILVA**, Gari do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/2008, sob matrícula nº **51.204**, portadora do RG nº 3.575.958 SSDS/PB e CPF nº 089.247.514-50, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 235/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **APARECIDO SEVERINO DE CARVALHO**, portador do RG nº 635.469 SSP/PB e CPF nº 035 179 706 40, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.579, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 236/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ VIANEY MENDES RIBEIRO**, portador do RG nº 652.334 SSP/PB e CPF nº 019 368 338 59, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO COMUNITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.815, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 237/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

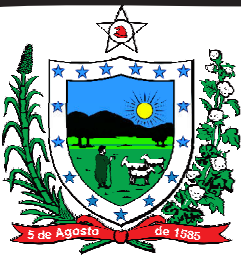
RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ VINICIUS JUSTINO**, portador do RG nº 3.740.468 SSDS/PB e CPF nº 082.069.344-80, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, matrícula nº 51.853, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 238/2019

PORTARIA Nº 240/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA**, portadora do RG nº 4.045.368 e CPF nº 116.095.924-25, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 909905, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 239/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para o Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.944.092/0001-70: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; esta autorizado com plenos Poderes sob a assinatura do Dr. **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Constitucional, RG nº 2.151.898 2ª via SSDS/PB e CPF nº 026.559.964-45. **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA**, matrícula nº 51.532, RG nº 2.442.587 SSDS/PB e CPF: 038.020.974-83, Secretária de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Assistência Social e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.091.306/0001-42: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Srª **JUCIARA MOREIRA SANTOS MARQUES**, matrícula nº 909839, portadora do RG nº 4.277.217 SSDS-PB e CPF nº 034.086.415-01, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município, e sob a assinatura da Srª **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA**, matrícula nº 51.532, RG nº 2.442.587 SSDS/PB e CPF: 038.020.974-83, Secretária de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 241/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Educação e Desporto e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita no CNPJ sob nº 06.077.262/0001-30: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr^a. **MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO**, matrícula nº 51.543, RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, Secretária de Educação e Desporto deste Município, e sob a assinatura da Sr^a. **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA**, matrícula nº 51.532, RG nº 2.442.587 SSSD/PB e CPF: 038.020.974-83, Secretária de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 825, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados da estrutura organizacional do Município de Tavares/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental da Administração Pública Municipal, com vistas à preservação da continuidade dos serviços públicos e das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a referida transição é decorrente de decisão exarada no bojo do Processo nº [0342120-98.2018.3.00.0000](#) (HC 485.736/PB), do Superior Tribunal de Justiça, que cassou a medida de afastamento do cargo de Prefeito Constitucional que se encontrava liminarmente afastado do cargo;

CONSIDERANDO a transição de governo, que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro, com o objetivo de que seja assegurado a este o recebimento de informações necessárias ao exercício da função ao ser reconduzido ao cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados da Estrutura Organizacional do Município de Tavares.

Parágrafo Único. Não serão atingidos pelo artigo 1º deste decreto os ocupantes dos seguintes cargos comissionados: Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Assistência Social e Secretário Municipal de Obras, que pela natureza da função que desempenham não serão exonerados, pois impossibilitaria o Município de dar continuidade aos serviços públicos essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 826, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do registro de ponto para todos os servidores, efetivos, comissionados e contratados, do Município de Tavares/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos do controle de ponto e de racionalizar a rotina para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores, efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Tavares, proporcionando transparência no processo de registro;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o registro de ponto em todas as Secretarias e departamentos da estrutura organizacional da Administração Pública do Município de Tavares/PB, com a finalidade de proceder com a devida verificação da assiduidade de todos os servidores municipais, compreendidos nesta categoria, os efetivos, comissionados e contratados.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

Art. 2º O registro de ponto será efetivado por meio de folhas de pontos que deverão ficar a cargo dos Secretários Municipais, que se responsabilizarão de colher as assinaturas dos servidores de suas respectivas pastas, através das folhas de pontos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração tem a atribuição de confeccionar as folhas de pontos, que serão padronizadas para todas as Secretarias, bem como deverá supervisionar e coordenar a gestão do sistema de registro de controle de frequência dos servidores municipais.

§1º. Cada Secretário Municipal deverá encaminhar, até o último dia do mês, todas as folhas de ponto devidamente assinadas pelos servidores para que a Secretaria de Administração proceda com a supervisão e controle.

Art. 4º A comprovação da prestação do serviço dar-se-á obrigatoriamente por meio do registro da frequência constante nas folhas de pontos.

Parágrafo único. O servidor que desatender às determinações deste decreto, isto é, que não procederem com a assinatura das folhas de ponto, sendo comprovado a ausência de assinaturas, terá suspenso, de maneira proporcional, o pagamento dos seus vencimentos no mês subsequente.

Art. 5º As disposições deste decreto não se aplicarão à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a existência de ponto eletrônico no âmbito desta Secretaria.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 15 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 825, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados da estrutura organizacional do Município de Tavares/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental da Administração Pública Municipal, com vistas à preservação da continuidade dos serviços públicos e das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a referida transição é decorrente de decisão exarada no bojo do Processo nº [0342120-98.2018.3.00.0000](#) (HC 485.736/PB), do Superior Tribunal de Justiça, que cassou a medida de afastamento do cargo de Prefeito

Constitucional que se encontrava liminarmente afastado do cargo;

CONSIDERANDO a transição de governo, que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro, com o objetivo de que seja assegurado a este o recebimento de informações necessárias ao exercício da função ao ser reconduzido ao cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados da Estrutura Organizacional do Município de Tavares.

Parágrafo Único. Não serão atingidos pelo artigo 1º deste decreto os ocupantes dos seguintes cargos comissionados: Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Assistência Social e Secretário Municipal de Obras, que pela natureza da função que desempenham não serão exonerados, pois impossibilitaria o Município de dar continuidade aos serviços públicos essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Termo de Cancelamento de Procedimento Licitatório nº 01/2019

Ref.: Tomada de Preços nº 01/2019

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto nº 825, de 12 de abril de 2019, que exonerou todos os cargos comissionados da estrutura organizacional do Município de Tavares, dado o processo de transição governamental da Administração Pública Municipal, vem cancelar a licitação "Tomada de Preços nº 01/2019", cujo o objeto era a "contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Tavares/PB, nos termos do Contrato de Repasse nº 1040950-86". O referido cancelamento justifica-se pelo fato de que serão necessárias alterações no plano de trabalho da comissão de licitação, tendo em vista que alguns dos membros desta comissão, por serem ocupantes de cargo em comissão, foram exonerados, o que inviabiliza, portanto, a continuidade do procedimento licitatório em epígrafe.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 261/2019

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 553014 SSP/PB e CPF nº 279.131.714-72 para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.606, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 260/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ODALIO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 1.206.686 SSDS/PB e CPF nº 204.355.844-72 para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.022, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 258/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

I – Nomear **THIAGO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 3.637.737 SSDS/PB e CPF nº 099.948.244-06, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, símbolo CC5, Matrícula nº 52011, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 259/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **THALYA GABRYELA RODRIGUES FELIX**, portadora do RG nº 4.074.112 SSDS/PB e CPF nº 703.020.724-62, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE**, matrícula nº 52.021, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 257/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

RESOLVE:

I – Nomear **LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1.656.283 SSP/PB e CPF nº 688.830.994-00, Auxiliar de Administração, do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1005**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 256/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 51.970, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 255/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **JOÃO GEORGE LUCAS PEREIRA**, vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1069, portador do RG nº 1.371.323 SSP/PB e CPF nº 026133184-14, para responder pelo o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 253/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CICERO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2572244 SSP/PB e CPF nº 303049728-35, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE AMBULATORIAL E CIRÚRGICO**, matrícula nº 51.975, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 254/2019

PORTARIA Nº. 251/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CICERO CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG nº 3.993.474 SSP/PB e CPF nº 389094215 – 68, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE LOGRADOURO**, matrícula nº 51.817, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 252/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **ADRIANO KLEBSON DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.232, portador do RG nº 3.498.178 SSDS/PB e CPF nº 084.183.954-94, para responder pelo o cargo em comissão de **COORDENADOR DE EXAMES COMPLEMENTARES CIRÚRGICOS**, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PAULINO MARQUES DE SOUSA**, portador do RG nº 639.784 SSDS-PB e CPF nº 474.789.929-15, Técnico em Enfermagem do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.275, para responder pelo o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 247/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CARILEI AILA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº 2572146 SSP/PB e CPF nº 045.773.224-55, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICA**, símbolo FG1, Matrícula 51.551, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019
PORTARIA ° 248/2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019
37, da Constituição Federal;

Nº 1104

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Saúde e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob nº 10.598.364/0001-79: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Srª. **ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA**, matrícula nº 51.548, RG nº 4685280 SSDS/PB e CPF nº 029.792.914-39, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, e sob a assinatura da Srª. **SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA**, matrícula nº 51.532, RG nº 2.442.587 SSDS/PB e CPF: 038.020.974-83, Secretária de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 249/2019

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidor municipal para exercer função de Cargo em Comissão junto a Secretaria de Educação e Desporto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Tavares-PB, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do artigo

CONSIDERANDO os critérios da oportunidade, interesse e conveniência da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA LEDA FERNANDES MELO**, ocupante do cargo de Professora A, Classe III, nível VI, matrícula nº 0204, para o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA**, na Escola Reunida de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Tavares, deste Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares em, 12 de Abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 246/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **AMANDA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar Administrativo do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.251, portadora do RG nº 3325991 SSP/PB e CPF nº 070.022.764-41, para responder pelo o cargo em comissão de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 12 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 242/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA**, portadora do RG Nº 4685280 SSDS/PB e CPF nº 029.792.914-39, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.548, lotada na referida secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional
PORTARIA Nº. 243/2019

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 244/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **ROMUALDO PEREIRA GOMES**, vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1071, portador do RG nº 2.057.257 SSP/PB e CPF nº 023.771.224-50, para responder pelo o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 205/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **JAILSON MARCELINO DE LIMA**, portador do RG nº 29.037.583-6 SSP/SP e CPF nº 872764374-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC1, Matrícula 51.544, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **MIGUEL LUIZ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1166, portador do RG nº 2355295 SSP/PB e CPF nº 035299684-63, para responder pelo o cargo em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

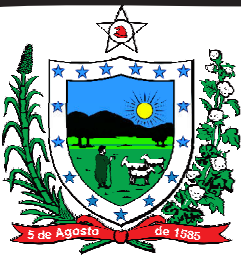
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 245/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 e CPF nº 008396684 – 65, matrícula nº 902072, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 15 de Abril de 2019

Nº 1104

PORTARIA Nº. 262/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MANOEL LEITE DA SILVA NETO**, portador do RG nº 3.788.496 SSDS/PB e CPF nº 116.615.664-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.947, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Abril de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 250/2019

Revoga Portaria nº 14/2018 e cria Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar acumulações ilegais de cargos ou funções públicas de servidores municipais.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 37, XVI;

CONSIDERANDO o Processo de Acompanhamento de Gestão nº 00298/18, originário do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que recomenda a abertura de Processo Administrativo para análise de casos de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte de servidores pertencentes aos quadros deste Município;

CONSIDERANDO que a aferição de vínculos e cargos públicos é ato contínuo e que enseja a constante aferição por parte do Tribunal de Contas e dos demais órgãos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 14/2018, que substituiu membro da Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário para apurar acumulações ilegais de cargos ou funções públicas de servidores municipais.

Art. 2º Fica instituída Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar acumulações ilegais de cargos ou funções públicas de servidores municipais.

Art. 3º Ficam designadas para a composição da Comissão Especial:

I - Fabiana Pereira Nunes – servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor “A”, matrícula nº 1.127;
II - Michele Gomes Feitosa – servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 51.530;
III - Paula Fernanda Vieira Lima, ocupante do Cargo em comissão de Procurador Jurídico – matrícula nº 51.967

Art. 4º A Comissão Especial constituída nos termos do art. 2º será presidida pela servidora Paula Fernanda Vieira Lima e secretariada pela servidora Fabiana Pereira Nunes.

§ 1º A Comissão tem o prazo 60 (sessenta) dias, na forma do art. 144, da Lei Complementar nº 001/2005, para concluir o procedimento, podendo ser este prazo prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 2º A Comissão deverá ser extinta após a conclusão dos trabalhos, devendo proceder com a devida apresentação do relatório.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 12 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265 /2019

Nomeia os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 15/04/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO o Decreto nº 825, de 12 de abril de 2019, que exonerou todos os cargos comissionados da estrutura organizacional do Município de Tavares, dado o processo de transição governamental da Administração Pública Municipal

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem o mandato no período de 15 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, os seguintes membros:

I - Abel Armiston Fernandes Melo, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Informática, matrícula nº 51.970;
II - Terezinha Pedro da Silva, servidora efetiva deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Educação Especial, matrícula nº 51.204;
III - João George Lucas Pereira, servidor efetivo deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 1.069.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de todos os membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor Abel Armiston Fernandes Melo.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 15 de Abril de 2019

Nº 1104

§ 2º. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação deste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos membros ora nomeados.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no art. 1º, sendo vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º A função de membro da Comissão Permanente não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 15 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Municipal